**REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2016**

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o § 3º do artigo 18 da Lei Complementar Nº 827 de 30 de junho de 2016,

**1. OBJETIVOS**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Diretoria Colegiada da ARSP-ES sobre Resolução que estabelece a Tarifa dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário prestado pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, em razão da disponibilidade da infraestrutura, conforme preconizado pela Lei Nº 10.495 de 25 de fevereiro de 2016, propiciando aos interessados a possibilidade de encaminhamento de suas opiniões e sugestões sobre a metodologia proposta na minuta da Resolução.

**2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Nota Técnica e minuta da resolução disponibilizadas no site www.arsp.es.gov.br a partir de 25 de novembro de 2016.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo, e enviadas até as 18 horas do dia 14 de dezembro de 2016, por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br ou protocoladas na ARSP, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 955 SL 401, Enseada do Suá, CEP 29050-335, Vitória - ES, em horário comercial.

Somente serão apreciadas pela ARSP as contribuições que:

a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo constante no anexo deste Regulamento; e

b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

**3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARSP na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARSP divulgará o teor do relatório após audiência pública, em data posterior, quando submeterá a proposta de resolução ao público em geral.

Antônio Julio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Paulo Ricardo Torres Meinicke

Diretor Administrativo e Financeiro

Katia Muniz Côco

Diretora de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária.

Henrique Melo de Moraes

Diretor de Regulação de Energia e Gás Natural

**ANEXO**

|  |
| --- |
| **TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**  PARTICIPANTE:  EMPRESA:  MEIO DE CONTATO:  *(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contatado, se necessário)* |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CONTRIBUIÇÕES**  IMPORTANTE: Os comentários e sugestões referentes às contribuições deverão ser fundamentados e justificados, mencionando-se sempre o documento, a página, o item, artigo, parágrafo e inciso a que se referem, devendo ser acompanhados de textos alternativos e substitutivos quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração, parcial ou total, de qualquer item. | | |
| **DISPOSITIVO DA MINUTA PROPOSTO PELA ARSP** | **REDAÇÃO SUGERIDA PARA O DISPOSITIVO** | **JUSTIFICATIVA PARA O TEXTO SUGERIDO** |
| *(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere)* | *(apresentar sugestão de nova redação para o dispositivo)* | *(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)* |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |